

1855

18

Provedoria das Rendas do Gênero
de do Anterior Capital da Pro-
vincia de Santa Catharina

José Estanislau Sinabio Salicido
Francisco José Sinabio Tutamunho

Carta de Tutamunho

Amos do Parecimento do Lazo
Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos e cinquenta e cinco,
aos dez dias do mes de Junho
do dito anno, nesta cidade
do Anterior Capital da Provin-
cia de Santa Catharina, um
nos Cartorio autum a
Peticão que ao diante segue
do Tutamunho, inclusi-
ve varios documentos a elle
annexos, para effeito de ter
commeço a praxe de contas
requirida pelo dito Tutamun-
ho; de que para comto
for esta autuacao. Deo
estranho Loupça de
herivo que ovesse

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is written in cursive and spans the entire page.]

M^{mo} Sm D^o Jm Municipal

Dir Francisco José Senabio, que elle Supple-
ante quer prestar contas da Testamentaria de
Jm Antonio Senabio, de que era Testamenteiro
o Capitão João Ferreira Senabio, de quem he
o Supp. herdeiro existente,

A. sigas - 10.00 Terenos.

Quanto 4 de sob?

as 835.

Calor.

P. a. J. F. haja de mandar
q. se lhe tome as ditas contas

E. R. M.^a

Francisco José Senabio

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is written in a cursive script and is mostly obscured by the paper's texture and staining.]

[illegible]

de corpo presente. Emquanto ainguente
solapado as arditas de minha herança
claro que da minha terça dezoito aumen
tamente seis mil e seiscentos e quarenta
ceitos e da minha dote dezoito e em pre
mis de seu trabalho. Dezoito de doze mil e
João Baptista do Rio Vermelho dezoito mil e
quatrocentos e seis. Dezoito de doze mil e
doze de doze mil e doze mil e seiscentos e
Dezoito de doze mil e doze mil e seiscentos e
filha do, tanto de Chidena como de doze mil e
mil e seiscentos e doze mil e seiscentos e
la a meu afilhado Antônio Marquês de
nativo, além de seis mil e seiscentos e
cem, dezoito mil e seiscentos e doze mil e
três e importa em trinta e seis mil e seiscentos e
claro que grato da minha terça de doze mil e
a minha legítima herança Marcelina
Declaro que não faço menção das coisas
prodadas porquanto confio na minha herança
dezoito e doze mil e seiscentos e doze mil e
to forma de se por fim de doze mil e seiscentos e
três, que quero de compra como nelli de
centos, do que por achar conformes o trinta
ditado, pedi a João Francisco Rodrigues
te por quem se fez e depois de doze mil e
se achei conformes, do que assignei com meu
pessoal. E assim de João Baptista do
Rio Vermelho dezoito de doze mil e
mil e seiscentos e quarenta e quatro e
terminação. Termo de aprovação de
doze mil e seiscentos e doze mil e seiscentos e
doze mil e seiscentos e doze mil e seiscentos e
doze mil e seiscentos e doze mil e seiscentos e

[illegible]

de treze e seis; e notifique-se de oprimidos testamentar
teiros para declarar de decessão a testamenta
ria. Dadas vinte e nove de Março de mil e cento
e sessenta e quatro e cinco lutho. Data. Por vir Data
Tezobis duas de março de Março de mil e cento e
seis quarenta e cinco annos, nesta Cidade
do Distrito Capital da Província de Santa
Catharina, em meu Cartório por parte do Ju
iz Municipal Supplente e Cidadão Juque
im de Almeida Lutho, em las entigues e testis
tamentas, com o seu despaço de. a que se pa
ra constar fix este termo. Eu João Antonio Lo
pes Gandim, Escrivão que escrevi. Cúpi
e sou Escrivão abais assignando quem sup
quer a oprimidos testamentarios nomados
João Thizeira Senabis para assignar o termo
do estito do que do sup. Dadas e seis de
Abril de mil e cento e sessenta e cinco e seis
Ante me de João Gandim. Termos de decessão
Logo no mesmo dia meo e amado supran
rado, nesta Cidade do Distrito sem meu
Cartório comparei com presente João Thize
ira Senabis, notado no Requeirio do Pro
curador e por elle me foi dito que a escriptu
ra e encargo de testamentarios do testador
obrigado de a dar e contar em Juiz e compare
quas disposições, e de como assumi diolun
assignou este termo. Eu João Antonio de
Gandim, Escrivão que escrevi João Thizeira
Senabis. Representado em Cartório de
Santo Antonio aos dez de Maio de mil e
seis quarenta e cinco. Lima. Por vir
Tezobis duas de Março de Março de mil e

Notitia

Recito

das terras do Império. Seis centos e quaren-
 ta. Pagam seis centos e quarenta reis. Ditos
 Sertões de Tril de mil eito centos qua-
 rento como cidade. Seis centos e quarenta
 Antunes Lopes Jardim. Tassa de feitura da
 verdade. Do manceiro nato e de fomento
 em respeito em quem podera. Antunes, do
 qual aqui se tem fielmente se extrair apre-
 senta. Cidades do proprio que de achas qu-
 tradas a folhas de seita de seita e de seita de se-
 cois, que por estar conforme e conforme a se-
 lo e de seita de seita, nesta cidade de Leste
 2184- do Capital da Provincia de Santa Catharina
 480-
 100- ass quinze dias do mes de Dezembro de mil
 2864- seis centos e cincoenta e cinco annos. Em fons
 Antunes Lopes Jardim, herdeiro que
 a subreiros, e as fin. e as fin. e as fin.
 Prodetur. Lopes Jardim

Nº 61

480

J

Ap. quatrocentos e
 setenta e seis. Dito. 10
 de Nub.º de 1033-

Deve pagar a elle
 de 1/2 d. Jardim

Jardim

Jardim

Pagou

Sillo 480

Atto Vº do Livro de Receita e Despesa
da Irmandade do Senhor Jesus
dos Passos, e Hospital da Caridade, fica
lançado em debito ao actual The-
soureiro Alexandre Martins Jagers,
a quantia de doze mil e cento e tantos
reis. 12 \$ 000

Eu recebi de Sr. João Fer-
reira Saraiho como testamento
do finado Sr. Antonio Saraiho
em quantia de esmolla por este de-
xado em virtude de testamento para
o dito Hospital. E para constar
se passou o presente que assignou o
sobredito Thesourero como nigo
Secretario da referida Irmandade.
Lisboa do Distrito, em 24 de Abril
de 1846.

O Secretario
João e Mercio de Almeida
Alexandre Martins Jagers
Thes.^o

Recebi e verifiquei as duas assi-
gnaturas supra. Distrito de
Lisboa de 1846
m. de m. de m.

Tam. p. act. de m. de m. de m.
Vr. 160

Jo. Baptista de m. de m.
Lisboa de 1846 de 1846
Lisboa
Lisboa

My dear Mother
I have just received
your letter of the 10th
and was very glad to hear
from you. I am well and
hope these few lines will
find you the same.

I am writing to you
because I have not time
to write more. I am
very busy at present but
will write again soon.
I am your affectionate
son
John

I am your affectionate
son
John

I am your affectionate
son
John

7 4
Recibí de Sr. Capitán Juan Lorenzo Senabio
Como testamento de finado Sr. Juan José
Senabio, aquantia de diez Mil Viej que dize finado
me disponia declarada en sus verbas de su testamento.
Como dize de sus apillados, e por aver querido mismo
qui pasar expuesta por mi marido que resigna a
mi hijo. Dio vermi. 10 de Febr. de 1826

A cargo de Maria Clara de alior

Juan Jose Senabio

Recibido en el día de la fecha en la ciudad de
Cuzco, a los diez y siete días del mes de
Febrero de 1826. En presencia de los señores
Don Juan de Dios y Don Juan de Dios

Pro 160

Q. Anthonio de
D. 14 de Mayo de 1855
V. de J. de J. de J.
P. de J. de J. de J.

in 1800

*Pecunia vendida a ltra rapignatura
super. Dintorno di c. 10. del 1840*

[illegible]

drago de Somaria Roja

Bernardo de Aguirre

Declaro de Sr. Leopoldo João Ferreira Araújo
como Testamento de finado Sr. Manoel José An-
tonio Sena o aquantado de três mil r.º que de to furo
do me deixo de chamar um lino sendo de dar Testa-
mento como lino de suas afilhadas e por avir maldi-
de humandei passar e prouto por Francisco José
Araújo qui a seguir a meu rogo Rio Verm.
2 de Abril de 1845

Ante de Pedro Laro

João de

Reconheço verdadeira a assinatura
vra. D. Antonio de Aguiar de 1840
Em 11 de maio
D. Antonio de Aguiar

Off. 160

Tr. Carta seguinte por
Sub. 160 de 1840
Coll. 160

11
Procto do Sr. Gregorio Joao Ferraz
Senabio como Testamento do finado Sr.
João Antonio Senabio a quantia de
tres mil e quinhentos e setenta e cinco
reaes em sua verba de seu Testamento
como hum de seu a felleiros e por a vir
realidade lhe mandou passar e firmou
por Fern.º Jo. Senabio
Rio de Janeiro 2 de Mayo de 1745

Reconheço verdadeiramente a afirma-
ção feita. Dito no dia 10 de Agosto de
1840. ^{Em H. de M.}
João José de Castro. ^{João José de Castro}

Op. 1. 160

João José de Castro
Sub. 1. 160. 1840-1841-
João José de Castro

12 X
Recibi do Sr. Capitão João Terrero Senabio co-
mo Testamento de finado seu irmão João e An-
tonio Senabio a quantia de tres mil r. que odite fi-
nado indegna de clareo em sua conta de seu Pa-
menti como hum dos seus a filha do e por aver re-
cebido o mandado passar o puerante por Fran-
co Jose Senabio que assigna a multa rogo
Seu Exm. Mo. 5 de abril de 1744.

Ante de Scagn. e Kuno

Recebo en venta a letra capignat
vito. Antero Odio Iguito de 1845
En B. de verd.
Juan José de la Cruz

Pro 160

J. Antonio de la Cruz
Dada en la Villa de 1845
Juan José de la Cruz

Recebi da Senhor Capatai João Feres e Souto
 Como Testamento do finado Sr. João Feres e Souto
 Senador e quantia de trinta e cinco milreis que o dito
 finado me deu e me declarou em sua escritura de
 Testamento como hum dos seus filhos e por esse
 ardeado mandei passar o presente por acor
 Recebido a dita quantia. João Feres e Souto
 Freguesia de São João Baptista
 António Marfili
 Escrivão

No. 120

160

J. C. Carter & Co.

Printed by H. W. Carter & Co.

Printed by H. W. Carter & Co.

14
Viola do Sr capitão João Frazão Sena-
lio como Testamenteiro do finado Sr Inácio
Joze Antonio Sinabio aquando de tres mil e q
dito finado me deixou dictando em heza verba
de seu Testamento com hum dos seus afilhados
e por aver recebido lhe mandei passar o porame-
to por Francisco Joze Sinabio

Pelo Juiz milho 12 de Abril de 1845
Nayra Joze Miranda

Reconhecimento municipal a assignatura
Interrogação de 1842
Quil. de verde
Capitão João de Deus

1830 1840

Capitão João de Deus
Sub. de 1842
Vide

Recebi do Sr. Cap. João Ferreira Sanabio
Como Testamento de Finado Meu Tio Dr. Antonio
Antonio Sanabio a quantia de tres mil rs. que me
depois o dito finado em humas Cartas de seu Testa-
mento na qualidade de Afilhado e por ter de ab-
a dita quantia para saber Terrenos e Creuer para
a Pecuaria Fran. de Paula este por mim feyzer co-
muni Razo assignau Garrea feyzer em 15 de
Abril d. 1846 o Razo de Antonio Fran. de Paula

Sao Paulo

Antonio Fran. de Paula

Attesto de Luis Papicko e João Ferreira de Moraes como
 testemunhas do finado João Antonio de Moraes e
 quantia de Cruz Real quatro Centos e oitenta e seis
 reais e dez e seis centavos em sua vida de João Antonio
 de Moraes e umolle para sem mais de João Antonio de Moraes
 e sua esposa Maria de Moraes e sua filha Maria de Moraes
 e sua filha Clara que a signo como testemunhas de
 umolle de João Antonio de Moraes. Rio de Janeiro 14 de Abril
 de 1846

João Antonio de Moraes

Recebi em nome de a dita Maria de Moraes
 e sua filha Clara que a signo como testemunhas de
 umolle de João Antonio de Moraes. Rio de Janeiro 14 de Abril
 de 1846

1832

160

Dr. Anna C. C. C. C. C.

Feb. 14. 1832

Friday

1832

1832

ADMINISTRAÇÃO



PROVINCIAL.

N.º 6.

1ª 14

COLLECTORIA DE RENDAS DO DISTRICTO D.

ANNO FINANCEIRO DE 1846 1847

A folha 1.ª do Livro

de Receita de *Taxa de Horaneas, e ligon*
fica lançada em debito ao actual Collector a quantia de

que pagou

João Furt. Simão
em 30 de Março do dito anno, importancia

*da Recima de 7099, 00
Valor da Recima de Marcelina Cantanhedim
instituida do Fisco por Furt. Simão, incontestada*

O Collector.

O Escriptor.

João Furt. Simão
João Furt. Simão

Handwritten signature: S. J. Carter

Oct 3

16.

*S. J. Carter reported to
S. J. Carter: 14th Dec. 1855 -*

Page 1

Memo Senr D^o Juiz dos Feitos da Fazenda

De Francisco Jose Senabio, que precisa por certidão do Inventario de Jose Antonio Senabio, se foi ou não pago o sello proporcional da herança que a Marcillina Cactana deixou a Testador.

P. Moreno 17 de

Agosto de 1855

Attestado

P. a P. Lhe defiro.

E. R. M.^{ce}

Certifico em escritura pública a seguinte, ter sido pago no Inventario de Jose Antonio Senabio, o sello proporcional da herança por elle deixada a Marcillina Cactana; e que deu fe. Anterior 18 de dezembro de 1855.

João de Deus (assinado)

(assinado)

1855

150

João de Deus (assinado)
F. de Deus (assinado)
1855
Lido e assinado



200

Exo. de ex. Naturae

Francis J. Durbin

200

[illegible]

Data

Na quinta e um dia do mes de Dezembro
de mil e oitocentos e quarenta e cinco
na cidade do Rio de Janeiro em um
cartorio por parte de Joze Joze autor com
valor de Quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e cinco
da Silva e outro, da qual se trata no
nosso Livro de Registro, e scilicet
e scilicet e scilicet.

Declaro 28 de Dezembro 1855
Joze Joze da Silva

Data

Na quinta e um dia do mes de Janeiro
de mil e oitocentos e quarenta e cinco
na cidade do Rio de Janeiro em um
cartorio por parte de Joze Joze autor com
valor de Quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e cinco
da Silva e outro, da qual se trata no
nosso Livro de Registro, e scilicet
e scilicet e scilicet.

Declaro 28 de Dezembro 1855
Joze Joze da Silva

Joze Joze da Silva
1855
Cidade

Conclusão

Na quinta e um dia do mes de Dezembro
de mil e oitocentos e quarenta e cinco
na cidade do Rio de Janeiro em um
cartorio por parte de Joze Joze autor com
valor de Quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e cinco
da Silva e outro, da qual se trata no
nosso Livro de Registro, e scilicet
e scilicet e scilicet.

fulgo por sentença do outro, tomados
 os testamentos. Tendo-se por se
 nobre, e mandado se lhe pague quito-
 do, sendo o mesmo.

Em 4 de Junho de 1856

Jorge Lopes

Elogio no mesmo dia, e no mesmo
 supra declarada, em nome do
 por parte do Promotor do Ministério
 do Rio de Janeiro, e do Promotor do
 Calças, em laudatorem e de quito, com
 a dita sentença supra, a respeito do respectivo
 no testamento, de quito e de quito
 Meados Lopes, e de quito e de quito
 a quem a respeito.

Certifico ter intimado a deu-
 tura supra do Promotor
 do Rio de Janeiro, e de quito e de quito
 do Rio de Janeiro, e de quito e de quito
 do Rio de Janeiro, e de quito e de quito

Jorge Lopes

6.

Carta de Cart. 500	34150
Carta de Cart. 500	34800
Cart. 500	34400
Cart. de Cart. 500	14580
Cart. de Cart. 500	44000
Cart. de Cart. 500	24100
Cart. de Cart. 500	14000
	194244

Jorge







